Pag Nr 01

# **BOLETIM INTERNO Nr 153**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE AGOSTO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF

Escala de Serviço à SEF		
Para o dia 16 ago 08 sab		
OD	2º Ten Andréia	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Luiz	- SEF
Cb Gd	Cb Igleson	- D Cont
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Chaves	- DGO
Mot D	Cb Jeverson	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Jeff - D Cont; Chagas - CPEx; Emerson	- SEF
<b>Guarda do Contingente</b>	, ,	
Cb D (Cmt Gd)	Cb Wilker	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Charles	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Antônio	- SEF
Cozinheiro	Sd Andrade	- SEF
Para o dia 17 ago 08 dom		
OD	1º Ten Érico	- D Aud
Aux OD	Asp Cecília	- D Aud
Guarda do Quartel	•	
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Helder	- D Cont
Cb Gd	Cb Giuliano	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Evangelista	- D Aud
Mot D	Sd Kelson	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Silva Costa - SEF; Francismar - CPEx; Souza Leão	
<b>Guarda do Contingente</b>	,	
Cb D (Cmt Gd)	Cb Weber Silva	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd Liska	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Magalhães	- SEF
Cozinheiro	Sd Ronaldo	- SEF
Para o dia 18 ago 08 seg		
OD	2° Ten Ana Rita	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Ben-Hur	- 11ª ICFEx
Cb Gd	Cb De Souza	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Manoel	- SEF
Mot D	Sd Daniel	- D Cont
Sd Gd (P1)	Sd Borges - DGO; Lauriston - D Aud; Augusto	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Marcelo - D Cont; Wilson - SEF; Barreira	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Nascimento	- SEF
Guarda do Contingente	2 - 100	~
Cb D (Cmt Gd)	Cb Athosberg	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd Santos - CPEx; Lacerda - D Aud; Barbosa	- DGO

adoria Geral/1841)

Cont BI Nr 153, de 15 ago 08

Pag Nr 02

Aprovisionamento

Copeiro T1 Eugênio - SEF Cozinheiro Sd Cássio - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1º Turno (0800 às 1215h) Cb Clebson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Sd Marcos - DGO; Sd Rodrigo - D Aud

2° Turno (1215 às 1800h) Sd Lemos - CPEx; Sd Charles - DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

1) Classificação de Instrutor Exonerado - Transcrição

"Providências para Movimentação: 6ª RM

_	osto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
	'Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Cap	QCO	05299-3 062358814-2	Antônio José Costa Rangel	EsAEx Salvador/BA	D Cont Brasília/DF	05, 10, 41, 61, 68 e 95

#### 2) Nomeação de Instrutor - Transcrição

"Providências para Movimentação: 11ª RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Cap QCO	95182-2 011536703-9	Helton Carneiro de Castro	D Cont Brasília/DF	EsAEx Salvador/BA	10, 41, 61 e 76

### Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível;
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias;
- 68 Em consequência, fica exonerado do Cargo de Instrutor / Professor em Comissão;
- 76 Triênio 2009 / 2010 / 2011; e
- 95 Deverá ser desligado a partir do término do ano letivo."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 033, de 13 ago 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 153, de 15 ago 08

#### b. Alteração de Servidor Civil

#### Apresentação

#### Em 14 ago 08

SC Irineu Barroso da Silva Júnior, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diárias e Requisições de Transporte - Concessão

1) A fim de ser agraciado com a "MEDAL ZWYCIESTWA - MEDALHA DA VITÓRIA outorgada pela Associação dos Ex-Combatentes Poloneses, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 17 ago 08, o militar a seguir nominado faz jus às diárias e passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Gen Div Sebastião Peçanha, S Sect Econ Fin;

CPF: 233.673.007-30;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 5955319; e

Órgão: SEF.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	177,94	1,5	266,91
Passagens aéreas	798,24			
Total	1.065,15			

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, ao militar supracitado.

(Nota Nr 064-Asse 3/SEF, de 13 ago 08)

2) Autorizo que o Cmdo da 4ª Região Militar seja provisionado no valor a seguir discriminado, com a finalidade de realizar o pagamento de 2,5 (duas e meias) diárias ao Gen Div José Mário Facioli, Cmt 4ª RM e ao Gen Bda Celso José Tiago, Cmt EsSA, por terem participado da Visita de Orientação Técnica da SEF (VOT) à 4ª RM na guarnição de Juiz de Fora/MG, no período de 11 a 13 ago 08.

Oficiais-Generais	Guarnição	Diárias (2,5) R\$	Finalidade	Data
Gen Div José Mário Facioli (Cmt 4ª RM)	Juiz de Fora/MG	370,72		
Gen Bda Celso José Tiago (Cmt EsSA)	Juiz de Fola/MO	370,72	VOT 4 <sup>a</sup> RM	11 a 13 ago 08
Total de diárias		741,44		

(Solução ao item 4 da Mensagem Nr 23-SAL/4, de 6 ago 08, do Ordenador de Despesas do Cmdo da 4ª RM)

Em consequência, a DGO repasse o valor total de diárias supracitado para o Cmdo 4ª RM, (Fonte 23), descrevendo na observação da NC a respectiva finalidade do crédito.

(Nota Nr 065-Asse 3/SEF, de 13 ago 08)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 153, de 15 ago 08

# b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 16 ago 08							
Classes Efetimes	Quant	Quantitativos		lementos			
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	01	CF	35			
Oficiais PTTC	RR	00		,			
S Ten e Sgt	RR	01					
S Ten e Sgt PTTC	RR	00					
Cb, Tf e Sd	QR	33					

Para o dia 17 ago 08						
Classes Efetives	Quantitativos		Comple	ementos		
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	01	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	00				
S Ten e Sgt	RR	01				
S Ten e Sgt PTTC	RR	00				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 18 ago 08						
Classes Efetimes	Quantitativos		Quantitativos		Comple	ementos
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	216	CF	579		
Oficiais PTTC	RR	21				
S Ten e Sgt	RR	121				
S Ten e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	218				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 16 ago 08				
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35		

		Para o	dia 17 ago 08		
Café:	81	Almoço:	35	Jantar:	35

Para o dia 18 ago 08					
Café:	114	Almoço:	579	Jantar:	114

(Notas Nr 229 a 231-Sv Aprv/SEF, de 15 ago 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 153, de 15 ago 08

#### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

#### SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que o Sr Secretário de Economia e Finanças mandou proceder por intermédio do S Ten Cláudio José Ferreira Lopes, desta Secretaria, pela Port Nr 013-08/SG1.1.1AJG/SEF, de 23 de julho de 2008, para comprovar se o acidente sofrido pelo Cb Edmar Pereira de Siqueira, desta Secretaria, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- o acidente sofrido não ocorreu no exercício de suas atribuições funcionais, tendo acontecido fora do horário de serviço, não sendo no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente, e não foi no decurso de viagem imposta por motivo de movimentação efetuada no interesse do serviço, ou a pedido, entre a origem e o destino, conforme consta no depoimento do sindicado; e
- o acidente foi causado por ato fortuito, não intencional, não houve transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.
  - 2. Isto posto, resolvo:
    - a. concordar com o parecer do sindicante;
    - b. por não ser acidente em serviço não é o caso de lavrar o Atestado de Origem;
    - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
    - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Div SEBASTIÃO PEÇANHA

Rsp pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças